



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 222, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra. Margarete dos Santos Lameira, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO a classificação dos docentes inscritos no Processo seletivo Edital n.º 004/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, 56 e 58/2009, lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2013, da Sra. **FÁTIMA GONÇALVES BONI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.220.061-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 063.719.128-52, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 18/08/2014 à 01/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Agosto de 2014.
/acm.